



Município de Aveiro
Assembleia Municipal

EDITAL n.º 14/2025

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, torna público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia Municipal na Sessão Extraordinária de setembro, na reunião realizada no dia 2 de setembro de 2025, apreciou e votou as seguintes propostas:

Ponto 1 – Apreciação e deliberação da 4.ª Revisão Orçamental - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais;

Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, uma abstenção, onze votos contra).

Ponto 2 – Apreciação e deliberação da "Aquisição de Serviços de Tratamento Integral de Contraordenações Rodoviárias e respetivas cobranças com módulo de instrução administrativa para o Município de Aveiro" - Autorização para a assunção de compromissos plurianuais;

Aprovado por maioria (trinta votos a favor, duas abstenções, três votos contra).

Ponto 3 – Apreciação e deliberação da "Atribuição da Concessão de uso privativo para recuperação e exploração da Capela de S. Tomás de Aquino e instalação e exploração de um equipamento de cafetaria na envolvente" - Abertura de Procedimento;

Aprovado por maioria (vinte e quatro votos a favor, onze abstenções, zero votos contra).

Ponto 4 – Apreciação e deliberação do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso;

Aprovado por maioria (vinte e três votos a favor, uma abstenção, onze votos contra).

Ponto 5 – Apreciação e deliberação do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro;

Aprovado por maioria (trinta e um votos a favor, quatro abstenções, zero votos contra).

Ponto 6 – Apreciação e deliberação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aveiro;

Aprovado por maioria (trinta e dois votos a favor, três abstenções, zero votos contra).

Ponto 7 – Apreciação e deliberação do Plano de Emergência Externa da Navigator Pulp Aveiro, S.A;

Aprovado por maioria (trinta e dois votos a favor, três abstenções, zero votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo e disponibilizado no sítio eletrónico da Assembleia <https://www.cmaveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 3 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
(Luis Manuel Souto de Miranda)